

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA - FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2008 – Nº 141

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 1369/2008

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.786 de maio de 1956 e da Constituição vigente;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, uma área de terreno urbano, medindo: quatrocentos e vinte e quatro metros e cinquenta e três decímetros quadrados (424,53m²), em formato irregular, tendo na frente dez metros e cinco centímetros (10,05m) em uma linha reta; pelo lado direito medindo quarenta e cinco metros e oitenta e oito centímetros (45,88m) em uma linha reta; nos fundos medindo dezesseis metros e sessenta e quatro centímetros (16,64m) em uma linha irregular com dois segmentos; o primeiro partindo da lateral direita medindo um metro e sessenta e quatro centímetros (1,64m) e o segundo partindo do primeiro medindo quatorze metros e quarenta e nove centímetros (14,49m); e pelo lado esquerdo medindo trinta e seis metros e três centímetros (36,03m) em uma linha reta; confrontando na frente com a Avenida Tuffy David, na lateral direita, fundos e lateral esquerda com herdeiros de Emílio David, situada na Av. Tuffy David, Centro, Vargem Alta-ES, de propriedade dos Espólios de Emílio David e Inah Monteiro David, registrada no CRI da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim sob nº 20.658 de ordem, Livro 3-AC, fls. 05.

Art. 2º A área de que trata este Decreto, objetiva a abertura de Rua.

Art. 3º Poderá o Município alegar urgência, consoante preceitos na legislação pertinente para fins de imissão provisória de posse na área objeto do presente Decreto.

Art. 4º Os recursos financeiros para a execução da presente desapropriação correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1322, de 10 de setembro de 2007.

Vargem Alta-ES, 03 de janeiro de 2008.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1370/2008

ALTERA DENOMINAÇÃO DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso legal de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a denominação das Escolas da Rede Municipal de Ensino, como a seguir:

(Escola Municipal de Educação Básica – EMEB)
(Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI)
(Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF)
(Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental – EMEIEF)
(Pré Escola Municipal – PEM)
(Escola Pluridocente Municipal – EPM)
(Escola Unidocente Municipal – EUM)
(Escola Pré Pluridocente – EPP)

DENOMINAÇÃO ANTERIOR	NOVA DENOMINAÇÃO
EMEF “Castelinho”	EMEB “Castelinho”
EMEF “Pedro Milaneze Altoé”	EMEB “Pedro Milaneze Altoé”
EMEIEF “Prosperidade”	EMEB “Prosperidade”
EPM “Capivara” e PEM “Capivara”	EMEB “Capivara”
EPM “Fazenda São Jorge” e PEM “Fazenda São Jorge”	EMEB “Fazenda São Jorge”
EPM “Fruteiras Nova”, PEM “Fruteiras Nova” e Jardim de Infância “Fruteiras Nova”	EMEB “Fruteiras Nova”
EPM “Pedra Branca” e PEM “Pedra Branca”	EMEB “Pedra Branca”
EPM “Richimond” e PEM “Richimond”	EMEB “Richimond”
EPM “Santa Luzia do Pombal” e PEM “Santa Luzia do Pombal”	EMEB “Santa Luzia do Pombal”
EPM “Taquarussu” e PEM “Taquarussu”	EMEB “Taquarussu”
EUM “Alto Boa Vista”	EMEB “Alto Boa Vista”
EUM “Paraíso” e PEM “Paraíso”	EMEB “Paraíso”
EUM “Luiz Ardisson”	EMEB “Luiz Ardisson”
EUM “Santana” e PEM “Santana”	EMEB “Santana”
EUM “São Carlos”	EMEB “São Carlos”
EUM “Itabira”	EMEB “Itabira”
EUM “Sossego”	EMEB “Sossego”
EMEF “José Helvécio Altoé”	EMEB “José Helvécio Altoé”
EMEIEF “Casemiro Costa”	EMEB “Casemiro Costa”
EMEIEF “Santa Maria”	EMEB “Santa Maria”
EUM “Alto Ouro”	EMEB “Alto Ouro”

EUM “Alto Pombal”	EMEB “Alto Pombal”
EUM “Alto Prosperidade”	EMEB “Alto Prosperidade”
EUM “Córrego do Ouro”	EMEB “Córrego do Ouro”
EUM “Fazenda Belém” e Pré Escola “Fazenda Belém”	EMEB “Fazenda Belém”
EUM “Frade” e PEM “Frade”	EMEB “Frade”
EUM “Santo Antônio” e PEM “Santo Antônio”	EMEB “Santo Antônio”
EUM “Santo Antônio” e PEM “Santo Antônio”	EMEB “Santo Antônio”
EUM “São Valentim”	EMEB “São Valentim”
EUM “Sumidouro” e EPP “Sumidouro”	EMEB “Sumidouro”
CMEI “Alzira Gomes”	EMEB “Alzira Gomes”
CMEI “Vale da Lua”	EMEB “Vale da Lua”
CMEI e Creche “Agnes Yung”	CMEI “Agnes Yung”
PEM “Boa Esperança”	CMEI “Boa Esperança”
PEM “Claros Dias”	CMEI “Claros Dias”
PEM “Poço Dantas”	CMEI “Poço Dantas”
PEM “São João”	CMEI “São João”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 03 de janeiro de 2008.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1371/2008

EXONERA, A PEDIDO, O SR. LUIZ PHILIPPE FASSARELLA PEREIRA OCUPANTE DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA CHEFE DE SETOR DE EMPENHO – FC-III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Sr. LUIZ PHILIPPE FASSARELLA PEREIRA, ocupante da Função de Confiança – Chefe de Setor de Empenho – FC-III, nomeado através do Decreto nº 1228, de 27 de fevereiro de 2007.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/12/2007.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 3 de janeiro de 2008.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
DECRETO Nº 1372/2008

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 6º, DO DECRETO Nº 1176/06 QUE REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 597/06, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO VISANDO OFERECER ESTÁGIO A ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º O artigo 6º, do Decreto nº 1176, de 22 de dezembro de 2006, que regulamenta a Lei municipal nº 597, de 30 de outubro de 2006, que autoriza o poder executivo municipal a celebrar convênio com instituições de ensino visando oferecer estágio a estudantes de nível superior, médio e profissionalizante, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Fica fixada, como bolsa de Complementação Educacional de Aprendizagem, a gratificação mensal de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) para estagiário de nível médio e médio profissionalizante, e R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) para estagiário de nível superior”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus a 01/01/2008.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 3 de janeiro de 2008.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1373/2008

NOMEIA A SRA. LUZITANIA HERMINIA MACHADO NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA CHEFE DE DIVISÃO DE MATERIAL – FC-II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. LUZITANIA HERMINIA MACHADO para exercer a Função de Confiança – Chefe de Divisão de Material – FC-II, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2008.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 3 de janeiro de 2008.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1374/2008

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para exercerem as atividades do cargo para o qual se submeteram ao Concurso Público nº 001/2006, os seguintes candidatos:

PROFESSOR EM FUNÇÃO PEDAGÓGICA

Nº Insc.	NOME	Classificação
649	MARILEIA SCARAMUSSA MARIN MAGNAGO	12º lugar
656	MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES SILVA	13º lugar

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 10 de janeiro de 2008.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1375/2008

NOMEIA A SERVIDORA ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA NO CARGO EM COMISSÃO GERENTE DE PLANEJAMENTO – CC-II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Servidora **ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA** para exercer o Cargo em Comissão – Gerente de Planejamento – CC-II, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **01/02/2008**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1154, de 10 de outubro de 2006.

Vargem Alta-ES, 10 de janeiro de 2008.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1376/2008

NOMEIA A SERVIDORA LUZIA ELIZA DE ALMEIDA OLIVEIRA A FUNÇÃO DE CONFIANÇA CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA – FC-II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Servidora **LUZIA ELIZA DE ALMEIDA OLIVEIRA** para exercer a Função de Confiança – Chefe de Divisão Administrativa – FC-II, na Secretaria Municipal de Interior.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **01/02/2008**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1125, de 29 de setembro de 2008.

Vargem Alta-ES, 10 de janeiro de 2008.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1377/2008

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado *PONTO FACULTATIVO* nas repartições Públicas Municipais, nos dias 04 e 06 de fevereiro de 2008.

Art. 2º O disposto neste Decreto *não se aplica aos Órgãos da Administração Pública Municipal quanto aos serviços de caráter essencial.*

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 10 de janeiro de 2008.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1378/2008

DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, AS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR ENXURRADAS OU INUNDAÇÕES BRUSCAS (CODAR NE.HEX 12.302) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 67 da Lei Orgânica do Município, pelo art. 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, pelo Decreto Estadual Nº 1470-S, de 28 de março de 2005 e pela Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil,

CONSIDERANDO o alto índice de precipitações pluviométricas iniciada às 19:30 H, com seu período crítico entre às 19:30 horas até 20:30 horas do dia 09 de janeiro de 2008, atingido 200 milímetros de chuva, que provocaram enxurradas e inundações bruscas (CODAR NE.HEX 12.302), transbordamentos dos Rios Fruteiras, Córrego Capivara e valões e do Rio Novo que subiu 1,70 m além do seu nível normal, o que afetou todo o município, culminando com danificações de casas, destruição de bueiros, pontes; deslizamento de barreiras e obstrução das vias de acesso ao interior, suas estradas vicinais e carreadores (vias de escoamento de produção agrícola) e Rodovia ES 164.

CONSIDERANDO que, em consequência deste desastre resultaram os danos humanos, materiais e os prejuízos econômicos e sociais constantes do Formulário de Avaliação de Danos, anexo a este Decreto;

CONSIDERANDO que de acordo com a resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC, a intensidade do desastre foi dimensionada como nível II;

CONSIDERANDO que concorrem como critérios agravantes da situação de anormalidade, a vulnerabilidade do cenário do desastre, o despreparo da Defesa Civil Municipal o baixo censo de percepção de risco das comunidades locais, a tendência para que a onda de cheia continue em elevação nos próximos 15 dias e o risco iminente de ocorrência de um surto de leptospirose.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no Município de VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo.

Parágrafo único. Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos e pelo Croqui da Área afetada, anexos a este Decreto.

Art. 2º Confirme-se à mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural e da Secretaria Municipal de Ação Social e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, após adaptado à situação real desse desastre.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta a desastre, e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre.

Parágrafo único. Essas atividades serão coordenadas pela Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Meio Ambiente

e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural e pela Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes da defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, a qualquer hora do dia ou da noite, mesmo sem o consentimento do morador, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;

II – usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º De acordo com o estabelecido no artigo 5º do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se que se dê início a processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastres.

§ 1º No processo de desapropriação deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem das edificações e de reconstrução das mesmas, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º De acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionados com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 90 (noventa dias) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vetada a prorrogação dos contratos após o fim do prazo da situação emergencial.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por no máximo 180 dias.

Vargem Alta-ES, 10 de janeiro de 2008.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1379/2008

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA EFETIVA ANDREA LUIZA DE SOUZA CARDOSO PIEROTT, QUE ASSUMIU NOVO CARGO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, conforme protocolo nº 0124, de 15 de janeiro de 2008, a servidora efetiva **ANDREA LUIZA DE SOUZA CARDOSO PIEROTT** – Cargo: Oficial Administrativo, que assumiu novo cargo através do Concurso Público Municipal de Vargem Alta nº 001/2006.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/01/2008**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de janeiro de 2008.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1380/2008

EXONERA A SRA. MARILÉIA SCARAMUSSA MARIN MAGNAGO OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO CHEFE DE DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO – CC-III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **MARILÉIA SCARAMUSSA MARIN MAGNAGO**, ocupante do Cargo em Comissão – Chefe de Departamento Pedagógico – CC-III, nomeada através do Decreto nº 1186, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **17/01/2008**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de janeiro de 2008.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 001/2008

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada para o exercício de 2008, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES**, composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE: **IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO**.
SECRETÁRIO: **LEONICE BÁRBARA FÁVORO**.
MEMBRO: **ANTÔNIO QUIRINO BELÉM RABELO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **02/01/2008**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 142, de 29 de dezembro de 2006.

Vargem Alta-ES, 2 de janeiro de 2008.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 002/2008

DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 804/05, de 26 de abril de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio, para atuarem na modalidade de licitação denominada "Pregão", os seguintes servidores:

PREGOEIRO

IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO

EQUIPE DE APOIO

LEONICE BÁRBARA FÁVORO

ELIANE PERIM TURINI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 036, de 2 de maio de 2007.

Vargem Alta-ES, 2 de janeiro de 2008.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 003/2008

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR RONALDO VIEIRA DE LYRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor **RONALDO VIEIRA DE LYRIO** – Cargo: Trabalhador Braçal, concedida através da Portaria nº 030/2005, prorrogada pelas Portarias nºs 031/05, 075/05, 121/05, 153/05, 019/2006, 039/06, 051/06, 119/06 e 048/07, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **182 (cento e oitenta e dois) dias**, no período de **01 de janeiro de 2008 a 30 de junho de 2008**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **01/01/2008**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 2 de janeiro de 2008.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004/2008

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA MARIA CÉLIA DE SOUZA VARGAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **MARIA CÉLIA DE SOUZA VARGAS** – Cargo: Servente, concedida através da Portaria nº 125/04, prorrogada pelas Portarias nºs 230/04, 033/05, 124/05, 142/05, 005/06, 065/06, 088/06, 120/06 e 049/07, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **182 (cento e oitenta e dois) dias**, no período de **01 de janeiro de 2008 a 30 de junho de 2008**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **01/01/2008**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 2 de janeiro de 2008.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 005/2008

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR JOSIAS ORLETTI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor **JOSIAS ORLETTI** – Cargo: Agente Fiscal, concedida através da Portaria nº 082/2001, prorrogada pelas Portarias nºs 147/01, 174/01, 013/02, 100/02, 157/02, 092/03, 181/04, 182/04, 183/04, 196/04, 059/05, 137/06 e 071/07, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **182 (cento e oitenta e dois) dias**, no período de **01 de janeiro de 2008 a 30 de junho de 2008**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **01/01/2008**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 2 de janeiro de 2008.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 006/2008

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR WALTER QUINTINO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor **WALTER QUINTINO** – Cargo: Motorista, concedida através da Portaria nº 088/04, prorrogada pelas Portarias nºs 102/04, 121/04, 134/04, 247/04, 094/05, 138/06 e 072/07, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **182 (cento e oitenta e dois) dias**, no período de **01 de janeiro de 2008 a 30 de junho de 2008**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **01/01/2008**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 2 de janeiro de 2008.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 007/2008

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR JORGE DAMÁSIO DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor **JORGE DAMÁSIO DA SILVA** – Cargo: Agente de Serviços Funerais, concedida através da Portaria nº 139/06, prorrogada pela Portaria nº 074/07, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **182 (cento e oitenta e dois) dias**, no período de **01 de janeiro de 2008 a 30 de junho de 2008**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **01/01/2008**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 2 de janeiro de 2008.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 008/2008

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA MARIA ROMANITA GAVA ULIANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **MARIA ROMANITA GAVA ULIANA** – Cargo: Professor PEF-III, concedida através da Portaria nº 140/06, prorrogada pela Portaria nº 075/07, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **182 (cento e oitenta e dois) dias**, no período de **01 de janeiro de 2008 a 30 de junho de 2008**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **01/01/2008**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 2 de janeiro de 2008.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 009/2008

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA ZELDA LOUZADA MARINATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **ZELDA LOUZADA MARINATO** – Cargo: Servente, concedida através da Portaria nº 126/03, prorrogada pelas Portarias nºs 263/03, 006/04, 137/04, 134/06 e 076/07, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **182 (cento e oitenta e dois) dias**, no período de **01 de janeiro de 2008 a 30 de junho de 2008**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **01/01/2008**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 2 de janeiro de 2008.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 010/2008

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA SANDRA MARIA DEPRÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **SANDRA MARIA DEPRÁ** – Cargo: Servente, concedida através da Portaria nº 234/04, prorrogada pelas Portarias nºs 072/05, 102/05, 123/05, 003/06, 032/06, 099/06, 017/07 e 109/07, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **182 (cento e oitenta e dois) dias**, no período de **01 de janeiro de 2008 a 30 de junho de 2008**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **01/01/2008**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 2 de janeiro de 2008.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 011/2008

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA NILVA MARIA FARDIM DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde à Servidora **NILVA MARIA FARDIM DA SILVA** – Cargo: Servente, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por **95 (noventa e cinco) dias**, no período de **13 de novembro de 2007 a 15 de fevereiro de 2008**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13/11/2007**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 10 de janeiro de 2008.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 012/2008

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA SEBASTIANA MARIA DOS SANTOS RIZZO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde à Servidora **SEBASTIANA MARIA DOS SANTOS RIZZO** – Cargo: Trabalhador Braçal, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por **79 (setenta e nove) dias**, no período de **29 de novembro de 2007 a 15 de fevereiro de 2008**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29/11/2007**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 10 de janeiro de 2008.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 013/2008

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À
SERVIDORA MARIA DA PENHA LIMA CHIESA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à
Servidora **MARIA DA PENHA LIMA CHIESA** – Cargo: Oficial
Administrativo, concedida através da Portaria nº 105/06, prorrogada pelas
Portarias nºs 123/06, 022/07 e 090/07, na forma da Lei Complementar nº
010/2003, por mais 121 (cento e vinte e um) dias, no período de 17 de
dezembro de 2007 a 15 de abril de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 17/12/2007.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 10 de janeiro de 2008.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 014/2008

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À
SERVIDORA MARIA NEUZA RIBEIRO ZANESI.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à
Servidora **MARIA NEUZA RIBEIRO ZANESI** – Cargo: Servente,
concedida através da Portaria nº 026/07, prorrogada pelas Portarias nºs
044/07, 091/07 e 121/07, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por
mais 31 (trinta e um) dias, no período de 16 de janeiro de 2008 a 15 de
fevereiro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos em 16/01/2008.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de janeiro de 2008.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 015/2008

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO
SERVIDOR JORGE DAS NEVES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao
Servidor **JORGE DAS NEVES** – Cargo: Trabalhador Braçal, concedida
através da Portaria nº 128/07, na forma da Lei Complementar nº 010/2003,
por mais 60 (sessenta) dias, no período de 16 de janeiro de 2008 a 15 de
março de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos em 16/01/2008.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de janeiro de 2008.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 016/2008

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO
SERVIDOR ROMULO ALDINO DE OLIVEIRA SALLES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao
Servidor **ROMULO ALDINO DE OLIVEIRA SALLES** – Cargo:
Trabalhador Braçal, concedida através da Portaria nº 114/2006, prorrogada
pelas Portarias nºs 128/06, 006/07, 015/07, 041/07, 097/07 e 146/07, na
forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais 31 (trinta e um) dias, no
período de 16 de janeiro de 2008 a 15 de fevereiro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos em 16/01/2008.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de janeiro de 2008.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 017/2008

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À
SERVIDORA MÔNICA MIRANDA BAIENSE SCARAMUSSA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à
Servidora **MÔNICA MIRANDA BAIENSE SCARAMUSSA** – Cargo:
Professor – PEF-IV, concedida através da Portaria nº 045/07, prorrogada
pelas Portarias nºs 081, 107/07, 138/07 e 152/07, na forma da Lei

Complementar nº 010/2003, por mais 31 (trinta e um) dias, no período de 16 janeiro de 2008 a 15 de fevereiro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 16/01/2008.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de janeiro de 2008.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIAS SEC. ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2008

ARQUIVA PROCESSO – SINDICÂNCIA Nº 002/2007.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º **ARQUIVAR** a sindicância nº 002/2007, instituída pela Portaria 007 de 04 de maio de 2007, a qual objetivou esclarecimentos acerca de uso indevido de linha telefônica no posto fiscal do Distrito de Alto Castelinho, por não restar comprovada responsabilidade de Servidores neste fato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 14 de janeiro de 2008.

ANDERSON DEPRÁ
Secretário Municipal de Administração

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA

PORTARIA Nº 016/2006-IPREVA, Vargem Alta-ES, 24 de agosto de 2006.

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO AO SR. JORGE DAMÁSIO SILVA.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - FICA CONCEDIDA APOSENTADORIA

POR INVALIDEZ DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO

AO SR. JORGE DAMÁSIO SILVA – CARGO: AGENTE DE

SERVIÇOS FUNERAIS – Grupo I, Carreira I, Referência 7, nomeado

através da Portaria nº 002/91, de 01 de fevereiro de 1991, com proventos

integrais, com amparo legal estabelecido pelo Art. 40, § 1º – inciso I da

CF/88 - redação anterior à EC 41/2003 c/c (art. 155 – I da Lei

Complementar 010/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta), a contar de 03 de abril de 2006.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 004/2006, de 03 de abril de 2006.

FRANCISCO DE ASSIS CALEGARIO
DIRETOR EXECUTIVO

PORTARIA Nº 001/2008, de 02 de janeiro de 2008.

“NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE PARA LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso legal de suas atribuições, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para o exercício de 2008, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES**, composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: CARMEN SUZANA RODRIGUES CAÓ

SECRETÁRIO: ANTONIO QUIRINO BELEM RABELO

MEMBRO: MICHELE DE OLIVEIRA SAMPAIO

Art. 2º - Concede gratificação de 10% (dez por cento) dos vencimentos aos membros da Comissão acima citados.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

FRANCISCO DE ASSIS CALEGARIO
DIRETOR EXECUTIVO
PORTARIA Nº 002/2008, de 02 de janeiro de 2008.

“NOMEIA COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS NO EXERCÍCIO DE 2008.”

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso legal de suas atribuições, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art.1º - Fica nomeada para o exercício de 2008, a **COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – ES**, composta dos seguintes membros:

MEMBRO: CARMEN SUZANA RODRIGUES CAÓ

MEMBRO: ANTÔNIO QUIRINO BELEM RABELO

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

FRANCISCO DE ASSIS CALEGARIO
DIRETOR EXECUTIVO

EDITAIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

EDITAL PMVA Nº 033/2008

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Concurso Público – Edital 002/2006, cujo resultado foi homologado através do Edital PMVA Nº 006/2006, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta, sito a Rua Paulino Francisco Moreira, 162 – Centro - VARGEM ALTA – ES, no período de 09 a 15 de janeiro de 2008, no horário de 12:00 às 17:00 horas, munido(s) de documento de identificação (CI e CPF), para manifestar interesse na nomeação no(s) cargo(s) de provimento efetivo respectivo(s), pelo REGIME ESTATUTÁRIO, no(s) qual(is) foi(ram) classificado(s) em Concurso Público, conforme abaixo,

O não comparecimento à presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

CARGO: PROFESSOR EM FUNÇÃO PEDAGÓGICA						
C L A S S I F I C A Ç Ã O	I N S C R I Ç Ã O	NOME	PONTUAÇÃO			SITU AÇÃO
			PR O VA ES CR IT A	TÍ T U L O	T O T A L	
12º	649	MARILEIA SCARAMUSSA MARIN MAGNAGO	70	3	73	SUPL ENTE
13º	656	MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES SILVA	70	3	73	SUPL ENTE

Vargem Alta, 09 de janeiro de 2008.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

ATOS DO EXECUTIVO

TERMO DE CONCESSÃO DE USO QUE, ENTRE SI FAZEM O A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE JACIGUÁ, E O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, NA FORMA ABAIXO:

GÉLIO DA CUNHA, brasileiro, solteiro, industrial, inscrito no CPF 071.145.667-15, RG nº 176.637 SSP/ES, residente na localidade de Pedra Branca, Vargem Alta – ES, doravante denominado CONCEDENTE e o MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ELIESER RABELLO, doravante denominado CONCESSIONÁRIO, por este instrumento e na melhor forma de direito, constituem o presente Termo de Concessão de Uso, que se regerá em conformidade com as leis aplicáveis à espécie, pelas Cláusulas e condições subsequentes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O objeto do presente contrato é a concessão de uso de forma gratuita, pela CONCEDENTE ao CONCESSIONÁRIO, de um terreno rural com área de 1.200,00 m², medindo pela frente 40,00 m (quarenta metros), confrontando-se na com uma Rua Projetada; pelos fundos 40,00 m (quarenta metros); pela

lateral direita 30,00 m (trinta metros); e pela lateral esquerda 30,00 m; todos confrontando-se com o Concedente; situado na localidade de Pedra Branca, Município de Vargem Alta – ES.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE

O presente TERMO DE CONCESSÃO DE USO visa o atendimento a Prefeitura Municipal de Vargem Alta a construção de Quadra de Esporte.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

1. da Concedente

1.1 Conceder ao CONCESSIONÁRIO o bem descrito na Cláusula Primeira desse contrato, no estado em que se encontra, mediante assinatura do termo de Responsabilidade e Entrega/Recebimento;

1.2-Supervisionar e fiscalizar a execução do objeto da presente CONCESSÃO.

2. Do Concessionário:

2.1 - Receber o bem concedido;

2.2 - Utilizar o bem objeto do contrato de acordo com a finalidade prevista na cláusula segunda, bem como administrá-lo como se fosse seu, enquanto perdurar o presente TERMO DE CONCESSÃO DE USO, e devolvê-lo sem necessidade de notificação, interpelação ou outra medida judicial ou extrajudicial, em perfeitas condições de uso e conservação, salvo o desgaste natural do tempo, do uso e de danos causados por fenômenos naturais, devidamente comprovados e reconhecidos pela Concedente;

2.3 - Realizar todas as despesas relativas à manutenção e conservação do imóvel objeto do presente contrato, sem direito ao ressarcimento ou indenização;

2.4 - Arcar com o recolhimento de todos os tributos - taxas, impostos e contribuições -, que incidam sobre o terreno e suas edificações, bem como os encargos trabalhistas, previdenciários de seus funcionários, responsabilizando-se, ainda, por quaisquer danos ocasionados a terceiros;

2.5-As benfeitorias necessárias, úteis e voluptuárias e quaisquer acessões que forem realizadas no imóvel pelo CONCESSIONÁRIO ou por terceiros, passarão a incorporar o imóvel sem gerar direito à indenização ou retenção a qualquer título, findo este contrato;

2.6-Responsabilizar-se pelos possíveis danos causados a pessoas e bens em decorrência da execução deste contrato;

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS E INDECLINÁVEIS:

1- O CONCESSIONÁRIO não poderá locar, ceder ou transferir, sob qualquer pretexto e a qualquer título, o bem cedido em TERMO DE CONCESSÃO DE USO, para terceiros, nem mesmo utilizá-lo em atividades estranhas aos objetivos fixados na cláusula segunda;

4- Caso ocorra sinistro envolvendo o bem concedido, todas as indenizações e despesas decorrentes deste fato, serão de inteira responsabilidade do CONCESSIONÁRIO, ainda que decorrentes de caso fortuito ou força maior;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Caso resulte do sinistro dano parcial, após o registro da ocorrência, deverá o CONCESSIONÁRIO informar à CONCEDENTE e mandar recuperar o bem ora concedido, responsabilizando-se pelo pagamento das despesas;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso resulte perda total do bem ora concedido, após o registro da ocorrência, deverá o CONCESSIONÁRIO informar à CONCEDENTE e devolvê-lo no estado em que se encontrar, sem prejuízo da respectiva indenização;

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

O presente TERMO DE CONCESSÃO DE USO terá início a partir da data da assinatura do presente Termo de Concessão até o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2038, podendo ser prorrogado, caso haja manifestação expressa de ambas as partes e interesse e conveniência por parte da Concedente.

CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO:

As cláusulas e condições deste contrato poderão, a todo tempo, ser revisadas, desde que respeitadas as legislações aplicáveis ao caso e os preceitos de direito público, devendo toda alteração ser formalizada através de aditivo contratual;

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO:

O presente termo tem caráter irrevogável e irretroatável, não cabendo às partes pedir rescisão.

CLÁUSULA OITAVA - DA LEGALIDADE:

O presente TERMO DE CONCESSÃO DE USO regula-se pelas condições aqui conveniadas, e demais normas aplicáveis e preceitos de direito público;

CLÁUSULA NONA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Vargem Alta – ES, para dirimirem dúvidas e litígios oriundos deste TERMO DE CONCESSÃO DE USO, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

E, por estarem as partes justas e acordadas quanto às condições estabelecidas, assinam o presente TERMO DE CONCESSÃO DE USO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, objetivando um só fim, para que produza seus efeitos legais.

Vargem Alta – ES, 02 de janeiro de 2008.

Gélio Cunha
Concedente

Município de Vargem Alta – ES
Concessionário

Testemunhas: _____

LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO 001/2008

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADA: David Júnior Zanol.
OBJETO: Locação de salas para instalação do setor de Licitação.
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
PERÍODO: 02/01/2008 a 31/12/2008.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
SECRETARIA: Finanças.

EXTRATO CONTRATO 002/2008

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADA: David Júnior Zanol.
OBJETO: Locação de uma parte de um imóvel comercial de sua propriedade, medindo 345,41 m² (Trezentos e quarenta e cinco, quarenta e um metros quadrados), para uso não residencial, sito na rua Paulino Francisco Moreira, 162, Centro, Vargem Alta-ES, para instalação da Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
PERÍODO: 02/01/2008 a 31/12/2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
SECRETARIA: Gabinete.

EXTRATO CONTRATO 003/2008

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADA: Assistel Telecom Assistência em Telefonia LTDA ME.
OBJETO: Manutenção corretiva e preventiva da rede telefônica.
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
PERÍODO: 02/01/2008 a 31/12/2008.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
SECRETARIA: Administração.

EXTRATO CONTRATO 004/2008

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADA: Tecsytem Tecnologia em Software LTDA ME.
OBJETO: Licença de uso de Software, para uso no Setor de Fiscalização, e serviço de manutenção.
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensal.
PERÍODO: 02/01/2008 a 31/12/2008.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
SECRETARIA: Finanças.

EXTRATO CONTRATO 005/2008

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADA: Mastec Material Escolar LTDA – Editora Dom Bosco.
OBJETO: Aquisição de Material didático e de apoio, voltados a Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, sendo que em seu conteúdo está inserida proposta pedagógica “Construtivista – Sócio-Interacionista”, baseada nos estudos dos autores Piaget e Vygotsky.
VALOR: R\$ 107.030,00 (cento e sete mil e trinta reais).
PERÍODO: 02/01/2008 a 31/12/2008.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.000 – Material de Consumo.
SECRETARIA: Educação.
EXTRATO CONTRATO 007/2008

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADA: Marizete Aparecida Felipe Miniguite.
OBJETO: Auxiliar de serviços gerais, para atender o Programa Bolsa Família.
VALOR: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
PERÍODO: 02/01/2008 a 30/06/2008.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.36.000 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física.
SECRETARIA: Ação Social.

EXTRATO CONTRATO 008/2008

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADA: E&L Soluções em Tecnologia da Informação e Comunicação LTDA ME.
OBJETO: Licença de uso de sistemas informatizados por tempo determinado, bem como a implantação, treinamento e manutenção preventiva e corretiva, para uso em diversos setores.
VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensal.
PERÍODO: 02/01/2008 a 29/02/2008.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.000 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
SECRETARIA: Administração.

EXTRATO CONTRATO 009/2008

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADA: Geografic Análise Ambiental e Organização Territorial Ltda.
OBJETO: Serviços Topográficos e de estudo geográfico.
VALOR: R\$ 3.560,00 (três mil, quinhentos e sessenta reais) mensal e R\$ 70,00 (setenta reais) por metro linear, quando solicitada a execução do serviço de estudo geográfico
PERÍODO: 02/01/2008 a 31/12/2008.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.000 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
SECRETARIA: Administração e Interior.

EXTRATO CONTRATO 010/2008

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADA: Rádio Cultura de Castelo FM LTDA.
OBJETO: Serviços de divulgação de matérias na Rádio Cultura de Castelo, sobre as atrações turísticas do Município de Vargem Alta, bem como a divulgação dos eventos Culturais.
VALOR: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensal.
PERÍODO: 02/01/2008 a 31/12/2008.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.000 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
SECRETARIA: Turismo, Cultura, Desenvolvimento, Urbanismo e Esporte.

EXTRATO CONTRATO 011/2008

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADA: Rádio Cultura de Castelo FM LTDA.
OBJETO: Serviços de divulgação de matérias na Rádio Cultura de Castelo, sobre as atrações turísticas do Município de Vargem Alta, bem como a divulgação dos eventos Culturais.
VALOR: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensal.
PERÍODO: 02/01/2008 a 31/12/2008.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.000 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
SECRETARIA: Turismo, Cultura, Desenvolvimento, Urbanismo e Esporte.

EXTRATO CONTRATO 012/2008

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADA: GE Eletrônica Ltda ME.
OBJETO: Serviços de manutenção de máquinas copiadoras que atendem à SEMED e diversas escolas da rede de ensino fundamental do Município.
VALOR: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) mensal, por máquina.
PERÍODO: 02/01/2008 a 31/12/2008.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.000 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
SECRETARIA: Educação.

EXTRATO CONTRATO 013/2008

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADA: Thiago Marçal Vanini.
OBJETO: Serviços de montador e operador se som, para atender aos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
VALOR: R\$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco reais) mensal.
PERÍODO: 02/01/2008 a 31/12/2008.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.36.000 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física.
SECRETARIA: Turismo, Cultura, Desenvolvimento, Urbanismo e Esporte.

EXTRATO CONTRATO 016/2008

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADA: Sólidos Construção Civil Ltda.
OBJETO: Obra De Construção de Banheiros Públicos no Estádio Municipal.
VALOR: R\$ 39.077,00 (trinta e nove mil, setenta e sete reais).
PERÍODO: 03/01/2008 a 12 meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.51.000 – Obras e Instalações.
SECRETARIA: Turismo, Cultura, Desenvolvimento, Urbanismo e Esporte.

EXTRATO CONTRATO 017/2008

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADA: Margarida Catellan.
OBJETO: Locação de parte de um imóvel de sua propriedade, para uso não residencial, sito na localidade de Córrego Alto, no Município de Vargem Alta-ES, para instalação do CAPS.
VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais).
PERÍODO: 03/01/2008 a 2 meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.36.000 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física.
SECRETARIA: Saúde.

EXTRATO CONTRATO 019/2008

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADA: Lucas Louzada Pereira.
OBJETO: Serviços Técnicos especializado como degustador e classificador de café, para atender ao Centro de Degustação e Classificação de Café do Município.
VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).
PERÍODO: 07/01/2008 a 31/12/2008.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.36.000 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física.
SECRETARIA: Agricultura.

EXTRATO CONTRATO 020/2008

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADA: Construtora Pizzol Ltda.
OBJETO: serviços de reparos em escolas da rede de Ensino Municipal.
VALOR: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).
PERÍODO: 08/01/2008 a 31/12/2008.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.000 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
SECRETARIA: Educação.

EXTRATO CONTRATO 021/2008

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADA: Construtora Barlez Ltda.
OBJETO: Serviços de manutenção e reparos necessários e indispensáveis na rede elétrica.
VALOR: R\$ (três mil e novecentos reais).
PERÍODO: 08/01/2008 a 31/12/2008.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.000 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
SECRETARIA: Turismo, Desenvolvimento, Urbanismo e Esporte e Administração.

EXTRATO CONTRATO 022/2008

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADA: Casanova Material de Construção Ltda.
OBJETO: Aquisição de materiais de construção, para uso na manutenção das atividades da Secretaria de Educação, no ano de 2008.
VALOR: R\$ 79.783,30 (setenta e nove mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta centavos).
PERÍODO: 09/01/2008 a 31/12/2008.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.000 – Material de Consumo.
SECRETARIA: Educação.

EXTRATO CONTRATO 023/2008

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADA: Cilamar Comércio de Produtos Hospitalares Ltda Me.
OBJETO: Aquisição de instrumental médico, para ser usado pelo PACS

Programa de Agente Comunitário de Saúde, destinado ao atendimento a população.
VALOR: R\$ 1.634,30 (um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta centavos).
PERÍODO: 10/01/2008 a 31/12/2008.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.000 – Material de Consumo.
SECRETARIA: Saúde.

EXTRATO CONTRATO 024/2008

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADA: Proali Comércio de Alimentos e Produtos de Limpeza Ltda ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros Alimentícios para merenda escolar.
VALOR: R\$ 65.100,00 (sessenta e cinco mil e cem reais).
PERÍODO: 10/01/2008 a 31/12/2008.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.000 – Material de Consumo.
SECRETARIA: Educação.

EXTRATO CONTRATO 024/2008

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADA: Proali Comércio de Alimentos e Produtos de Limpeza Ltda ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros Alimentícios para merenda escolar.
VALOR: R\$ 65.100,00 (sessenta e cinco mil e cem reais).
PERÍODO: 10/01/2008 a 31/12/2008.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.000 – Material de Consumo.
SECRETARIA: Educação.
EXTRATO CONTRATO 025/2008

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADA: M. Macol Comercial Ltda ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros Alimentícios para merenda escolar.
VALOR: R\$ 15.680,00 (quinze mil, seiscentos e oitenta reais).
PERÍODO: 10/01/2008 a 31/12/2008.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.000 – Material de Consumo.
SECRETARIA: Educação.
EXTRATO CONTRATO 026/2008

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADA: Metalúrgica e Construtora Capixaba Ltda.
OBJETO: Obra de Ampliação do Ginásio Municipal.
VALOR: R\$ 221.049,95 (duzentos e vinte e um mil, quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos).
PERÍODO: 10/01/2008 a 12 meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.51.000 – Obras e Instalações - Convênio firmado com a União, através do Ministério do Esporte, por intermédio da Caixa Econômica Federal – Contrato de Repasse nº 021206006/2006.
SECRETARIA: Turismo, Cultura, Desenvolvimento, Urbanismo e Esporte.

EXTRATO CONTRATO 027/2008

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADA: Auto Posto Moraes Ltda.
OBJETO: Aquisição de combustíveis, para atender a frota municipal, no ano de 2008.
VALOR: R\$ 2.851.530,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quinhentos trinta reais).
PERÍODO: 11/01/2008 a 31/12/2008.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.000 – Material de Consumo.
SECRETARIA: Diversas.

EXTRATO CONTRATO 028/2008

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADA: J. de Paula Dias Me.
OBJETO: Aquisição de peças para automóveis, para atender a frota municipal.
VALOR: R\$ 759.351,00 (setecentos e cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta e um reais).
PERÍODO: 11/01/2008 a 31/12/2008.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.000 – Material de Consumo.
SECRETARIA: Diversas.

EXTRATO CONTRATO 029/2008

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADA: Jairo Rodrigues Ferreira ME.
OBJETO: Aquisição de peças para automóveis, para atender a frota municipal.
VALOR: R\$ 92.090,00 (noventa e dois mil e noventa reais).
PERÍODO: 11/01/2008 a 31/12/2008.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.000 – Material de Consumo.
SECRETARIA: Diversas.

EXTRATO CONTRATO 030/2008

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADA: Construtora Forno Grande Ltda.
OBJETO: Obra de reforma da Pré-Escola de Concórdia, incluindo materiais.
VALOR: R\$ 42.509,27 (quarenta e dois mil, quinhentos e nove reais e vinte e sete centavos).
PERÍODO: 14/01/2008 a 06 meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.51.000 – Obras e Instalações.
SECRETARIA: Educação.

EXTRATO CONTRATO 031/2008

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADA: Elicon Construtora Ltda.
OBJETO: Obra de construção de Escola na localidade de Guiomar, incluindo materiais.

VALOR: R\$ 60.964,79 (sessenta mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos).
PERÍODO: 14/01/2008 a 06 meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.51.000 – Obras e Instalações.
SECRETARIA: Educação.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no com fundamento no Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, na locação de imóvel, em razão da necessidade de locação de imóvel, para uso não residencial, sito na Rua Paulino Francisco Moreira, 162, Centro, Vargem Alta-ES, pertencente ao Sr.º Deivid Júnior Zanol, destinado à instalação do Setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, no valor mensal de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), no período de 02/01/2008 a 31/12/2008.
Vargem Alta, 02 de janeiro de 2008

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, na locação de imóvel, em razão da necessidade de locação de imóvel, para uso não residencial, sito na Rua Paulino Francisco Moreira, 162, Centro, Vargem Alta-ES, pertencente ao Sr.º Deivid Júnior Zanol, destinado à instalação da sede da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), no período de 02/01/2008 a 31/12/2008.

Vargem Alta, 02 de janeiro de 2008

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, na locação de imóvel, em razão da necessidade de instalação e localização do mesmo, sito na Rua Willian Rose, s/nº, Centro – Vargem Alta/ES, pertencente ao Sr.º Osvaldo Abu Dioan, destinado à instalação dos setores de recurso didático, almoxarifado, verificação escolar, livro didático e estatística da Secretaria de Educação e Cultura, no valor mensal de R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais), no período de 02/01/2007 a 31/12/2007.

Vargem Alta, 02 de janeiro de 2007

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, na locação de imóvel, em razão da necessidade de instalação e localização do mesmo, sito na Rua Nestor Gomes, s/nº, Centro, Vargem Alta-ES, pertencente ao Sr.º Roberto Altoé, destinado à instalação da Biblioteca Pública Municipal, no valor mensal de R\$ 809,06 (Oitocentos e nove reais e seis centavos), no período de 02/01/2008 a 31/12/2008.

Vargem Alta, 02 de janeiro de 2008

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, na contratação do Sr.º Tiago Marsal Vanini, em razão da necessidade da continuação de dos serviços de montador e operador de som, para atender aos eventos realizados pela Secretaria de Turismo, no valor mensal de R\$ 565,00 (Quinhentos e sessenta e cinco reais), no período de 02/01/2008 a 31/12/2008.

Vargem Alta, 02 de janeiro de 2008

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e com o Decreto de Emergência nº 1.378/08, na contratação do Sr.º José Leandro Romão, para a locação de um caminhão Trator Esteira MF275/4 C-75, Série 2754165102, ano 2004, destinado para a realização de serviços de melhorias na estrada que liga o Município ao Distrito de Jaciguá, destruída pelas chuvas, no valor mensal de R\$ 4.490,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa reais), tendo seu início em retroativo ao dia 10/01/08 e término em 10/03/08.

Vargem Alta, 31 de janeiro de 2008

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e com o Decreto de Emergência nº 1.378/08, na contratação da Sr.ª Maria da Penha S. Thomazini, para a locação de um caminhão basculante, placa JDO 387/ES, ano 1976, destinado para a realização de serviços de melhorias na estrada que liga o Município ao Distrito de Jaciguá, destruída pelas chuvas, no valor mensal de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), tendo seu início em retroativo ao dia 10/01/08 e término em 29/02/08.

Vargem Alta, 31 de janeiro de 2008

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 279/2006

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADA: Metalúrgica E Construtora Capixaba Ltda.
OBJETO: Construção Ginásio Municipal.

VALOR: R\$ 9.646,30 (nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
4.4.90.51.000 – Obras e Instalações, da Secretaria de Cultura e Turismo, sendo pagos com recurso proveniente de Convênio firmado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte e Caixa Econômica Federal, Contrato de Repasse nº 017641172/2005.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 299/2007

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADA: Construtora Grek Ltda.

OBJETO: Obra de Reforma da Escola de Ensino Fundamental Boa Esperança, na sede do Município, incluindo materiais.

VALOR: R\$ 19.359,62 (dezenove mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
4.4.90.51.000 – Obras e Instalações - Secretaria de Interior.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 279/2006

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADA: Metalúrgica E Construtora Capixaba Ltda.

OBJETO: Construção Ginásio Municipal.

PRAZO: 12 (doze) meses.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO 278/2006

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADA: Sólidos Construção Civil Ltda.

OBJETO: Obra de Construção de Unidades Habitacionais.

VALOR: R\$ 19.359,62 (dezenove mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
4.4.90.51.000 – Obras e Instalações, da Secretaria de Ação Social, sendo pagos com recurso proveniente de Convênio firmado com o Estado, através da Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, de nº 210/2006.

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa em favor da empresa **RÁDIO CULTURA DE CASTELO FM LTDA**, contratada para realização de serviços de divulgação de matérias na Rádio Cultura de Castelo, no período de 02/01/2008 a 29/02/2008, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensal.

Vargem Alta, 02 de janeiro de 2008

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **GEOGRAFIC ANÁLISE AMBIENTAL E ORGANIZAÇÃO TERRITORIAL LTDA**, em razão de ser fornecedor exclusivo, para prestar serviços de estudo geológico e topográfico, excluindo análise de laboratório, com início em 02/01 e término em 31/12/2008, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) o metro linear quando solicitada a execução do serviço e R\$ 3.560,00 (três mil, quinhentos e sessenta reais) mensal referente aos serviços topográficos.

Vargem Alta, 02 de janeiro de 2008

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **MD CONNECT TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, em razão de ser o único prestador de serviço de acesso à Internet Banda Larga, com início em 02/01/2007 e término em 31/12/2007, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) por ponto, totalizando 75 (setenta e cinco) pontos, sendo 40 (quarenta) pontos da Secretaria de Administração, 20 (vinte) pontos da Secretaria de Educação e Cultura, 07 (sete) pontos da Secretaria de Saúde e 08 (oito) pontos da Secretaria de Ação Social.

Vargem Alta, 02 de janeiro de 2007

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, em razão da exclusividade, na contratação da empresa **MASTEC MATERIAL ESCOLAR LTDA – EDITORA DOM BOSCO**, para fornecimento de material didático e de Apoio para a rede de ensino infantil do município, no ano de 2008, no valor global de R\$ 107.030,00 (cento e sete mil, duzentos e oito mil, oitocentos e dez reais).

Vargem Alta, 02 de janeiro de 2008

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa **ML PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, para realização de diversos shows artísticos, por ocasião do Carnaval 2008, nos dias 01/02 a 05/02/2008, no valor de R\$ 163.650,00 (Cento e sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais).

Vargem Alta, 21 de janeiro de 2008

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

ATOS DO LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2008

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
CONTRATADO: E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.
OBJETO: Serviço de implantação e licença de uso dos seguintes Softwares: Recursos Humanos, Contabilidade/Tesouraria e Almoxarifado.
PERÍODO: 02 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2008.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) – valor global

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2008

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
CONTRATADO: DA HORA EDITORA EVENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: Serviço de Elaboração e Edição de informativo das ações do Legislativo no período de julho de 2006 a fevereiro de 2008.
PERÍODO: 04 de janeiro de 2008 a 04 de março de 2008.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

AVISO DE EDITAL DE CARTA CONVITE 001/2008

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES torna público para conhecimento de todos os interessados, que estará realizando no dia 28/01/2008 às 17:00 horas, Licitação na Modalidade Convite de nº 001/2008, com o objetivo de aquisição de Veículo Automotor Modelo e Marca constantes no Anexo I, para uso da Câmara Municipal.
Qualquer dúvida poderá ser esclarecida pelo telefone (28) 3528-1155 das 12:00 às 18:00 horas.

Vargem Alta/ES,
09 de janeiro de 2008.

Graziana Salvador de Souza
Presidente CPL

AVISO DE EDITAL DE CARTA CONVITE 002/2008

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES, torna público para conhecimento de todos os interessados, que estará realizando no dia 29/01/2008 às 14:30 horas, Licitação na Modalidade Convite de nº 002/2008, com o objetivo de prestação de serviços de filmagem das sessões da Câmara Municipal de Vargem Alta, com produção de DVD – Digital Vídeo Disc – Individual para cada Sessão, para arquivo da Câmara Municipal, no exercício de 2008.
Qualquer dúvida poderá ser esclarecida pelo telefone (28) 3528-1155 das 12:00 às 18:00 horas.

Vargem Alta/ES,
09 de janeiro de 2008.

Graziana Salvador de Souza
Presidente CPL

AVISO DE EDITAL DE CARTA CONVITE 003/2008

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES, torna público para conhecimento de todos os interessados, que estará realizando no dia 30/01/2008 às 15:30 horas, Licitação na Modalidade Convite de nº 003/2008, com o objetivo de aquisição de Combustível

(gasolina) para uso do veículo da Câmara Municipal no ano de 2008. Qualquer dúvida poderá ser esclarecida pelo telefone (28) 3528-1155 das 12:00 às 18:00 horas.

Vargem Alta/ES,
09 de janeiro de 2008.

Graziana Salvador de Souza
Presidente CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2008

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
CONTRATADO: MD CONNECT TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME
OBJETO: Serviço de disponibilização de 08 (oito) pontos de acesso a Internet banda larga para uso dos computadores da Câmara Municipal de Vargem Alta.
PERÍODO: 10 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2008.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VALOR MENSAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais).
ATO Nº 01/08, de 02 de janeiro de 2008.

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 21, III, “e”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vargem Alta;

Considerando a possibilidade de contratação de serviços técnicos especializados, aquisição de materiais, bem como realização de obras;

Considerando principalmente, a necessidade de atender o disposto na Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas alterações, que disciplina as licitações;

RESOLVE:

Art. 1º - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, para o exercício de 2008, será constituída dos seguintes membros:

- GRAZIANA SALVADOR DE SOUZA -
Presidente
- GLÓRIA CECÍLIA ALTOÉ -
Membro
- JOSÉ ARMANDO ROSSETTO -
Membro

Art. 2º - Os membros ora nomeados responderão também pela movimentação das contas de almoxarifado da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO BOSCO DIAS

Presidente.

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

A Câmara Municipal de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa MD CONNECT TELECOMUNICAÇÕES LTDA, em razão de ser o único prestador de serviço de acesso a Internet Banda Larga, contrato com início em 10/01/2008 e término em 31/12/2008, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais para disponibilização de 08 (oito) pontos de acesso a Internet Banda Larga a velocidade de 256 Kbps.

Vargem Alta, 10 de janeiro de 2008.

JOÃO BOSCO DIAS

Presidente

AVISO DE RESULTADO DE CARTA CONVITE Nº 002/2007

A Câmara Municipal de Vargem Alta, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos, o resultado da Licitação na modalidade Carta Convite nº 002/2007 com abertura dos envelopes e julgamento das propostas realizado no dia 02/01/2008 às 16:00 horas, Licitação na Modalidade Convite de nº 002/2007, com o objetivo de implantação de Sistema informatizado de Contabilidade e Tesouraria, Recursos Humanos e Almoxarifado para uso da Câmara Municipal no ano de 2008. Foi homologado como resultado vencedor o proposto pela empresa E L Produções de Software LTDA, no valor global de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), para aquisição do sistema.

Vargem Alta/ES,
02 de janeiro de 2008.

Graziana Salvador de Souza
Presidente CPL